



8° TERMO ADITIVO N° 024/2025

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº <u>1098/2022</u>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>9/2022-00008</u>, de <u>09 de Junho</u> de <u>2022</u>, firmado entre o <u>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</u> e a empresa: <u>COLLINA AUTO POSTO LTDA</u>, que tem como objeto: "<u>AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL</u>: <u>GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 (BOMBA POSTO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</u>". Referente a redução de aprox. 12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/nº, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr.ª **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rodovia dos Pioneiros, Bairro Industrial, Condomínio Vale das Águias, Casa 22-CEP: 68.762-500, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa Estado de Sergipe, nº 72 - Centro, Paragominas, CEP 68.625-000, representada pela Sr.ª **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1068496, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica- se a referida solicitação, especial necessidade de assegurar a economicidade do contrato nº 1098/2022, que tem como contratada a empresa COLLINA AUTO POSTO LTDA, cujo objeto é: Aquisição de combustível : Óleo Diesel S-10 e Gasolina comum para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente". Dizemos ainda que tal redução é essencial, visto que o atual cenário econômico em que estamos vivenciando está mudando e prezando pelo princípio da economicidade, esta administração identificou que os itens dos Contratos estão com os valores superiores aos praticados no mercado e deverão ser reduzidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência do Contrato nº. 1098/2022, através do 7º Termo Aditivo nº 309/2024, é de 09 de Junho de 2024 a 09 de Junho de 2025.

CLÁUSULA IV- DA REDUÇÃO:

4.1 Considerando a redução no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário n° <u>1098/2022</u>, o valor de **R\$ 20.880,00** (**VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS**), equivalente a redução de aprox. 12,27% no valor unitário da Gasolina Comum e 25,25% no valor unitário do Diesel S-10 conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do **Proc. Administrativo nº 063/2025**,







datado em 14 de janeiro de 2025, encaminhado pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 5.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:
- **5.1.2** EXERCÍCIO: **2025.**
- 5.1.3 Classificação Funcional Programática: **1802.18.541.0002.2.175** Operacionalização Das Ações Da Secretaria De Meio Ambiente
- 5.1.4 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 5.1.5 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 5.1.6 Recurso: FMMA

REDUÇÃO EM 2025

THE C \	110 211 2020				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	3.375	R\$ 0,88	R\$ 2.970,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	9.000	R\$ 1,99	R\$ 17.910,00
	R\$ 20.880,00				

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1098/2022**, firmado em **09 de Junho** de **2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA KEILANE DE JESUS DELPUPO CONTRATADA

	. TESTEMUNHA: 2	
TESTEMUNHA: 1		
I LOI LIMONIIA. I	. ILSTEMUNIA, 2	







8° TERMO ADITIVO N° 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9/2022-00008 CONTRATO N° 1098/2022

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL	PERCENTUAL DA REDUÇÃO
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	3.375	R\$ 0,88	R\$ 2.970,00	12,27%
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	9.000	R\$ 1,99	R\$ 17.910,00	25,25%
TOTAL						

Paragominas-PA, 22 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATANTE

CONSTRUIDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS

COLLINA AUTO POSTO LTDA KEILANE DE JESUS DELPUPO CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1	. TESTEMUNHA: 2	